



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

ESCOLA ESTADUAL “ÍNDIA VANUÍRE”

Rua Guaranis, 1271 – Centro – Tupã – SP. - CEP 17.600-400
Telefax (014) 3491-6617 - e-mail: e034617a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 004/2017

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE LÍNGUAS - CEL

A Direção da EE Índia Vanuíre, em Tupã, Diretoria de Ensino Região de Tupã, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrição para seleção de Professor Educação Básica - II interessados em exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL), nos períodos da manhã, tarde e noite, de acordo com o disposto na Resolução SE nº 44, de 13/08/2014.

Perfil do Candidato:

A indicação de docente para ocupar posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL, mediante designação, deverá recair em candidato que demonstre possuir:

- I - liderança e competência profissional;
- II - capacidade para assessorar a direção da escola vinculadora na gestão das ações e atividades do CEL;
- III - criatividade, iniciativa e senso de organização para coordenar e articular os trabalhos desenvolvidos no CEL, de forma integrada aos da unidade vinculadora;
- IV - receptividade a mudanças e inovações pedagógicas;
- V - afinidade com a realização de trabalho cooperativo e em equipe.

Atribuições da Função:

- I - responsabilizar-se pelo cumprimento da proposta pedagógica e normas de funcionamento e organização do CEL;
- II - assessorar o diretor da escola vinculadora quanto às decisões referentes ao CEL, às matrículas, agrupamentos de alunos, organização curricular, utilização de recursos didáticos, horário de aulas e calendário escolar;
- III - assessorar a direção na coordenação das atividades de planejamento e avaliação dos cursos de língua estrangeira, assim como na elaboração dos respectivos planos de curso, zelando pelo seu cumprimento;
- IV - desenvolver atividades, em conjunto com o professor coordenador da escola vinculadora, que favoreçam a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de língua estrangeira;
- V - garantir a orientação pedagógica nas diversas etapas do curso, coordenando as atividades de aperfeiçoamento e atualização dos professores;
- VI - estabelecer, em conjunto com os professores, os procedimentos de controle e avaliação do processo de ensino e aprendizagem continuada;
- VII - buscar a colaboração e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para o enriquecimento, tanto da capacitação de professores como da aprendizagem dos alunos;
- VIII - informar e orientar a comunidade escolar e local quanto ao funcionamento do CEL, de modo que haja maior colaboração e participação de todos no processo educativo;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

ESCOLA ESTADUAL “ÍNDIA VANUÍRE”

Rua Guaranis, 1271 – Centro – Tupã – SP. - CEP 17.600-400
Telefax (014) 3491-6617 - e-mail: e034617a@educacao.sp.gov.br

IX - elaborar relatório das atividades semestrais do CEL;

X - realizar reuniões com professores, pais e alunos.

OBS: O docente designado Professor Coordenador do CEL cumprirá carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas proporcionalmente pelos dias da semana e turnos de funcionamento.

Da Inscrição:

São requisitos para candidatar-se ao posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL:

- I - estar vinculado à rede estadual de ensino da Secretaria da Educação;
- II - ter, no mínimo, cinco anos de experiência como docente de língua estrangeira moderna e/ou de língua portuguesa;
- III - ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, preferencialmente com habilitação em uma língua estrangeira moderna;
- IV - apresentar proposta de trabalho escrita, para ser avaliada pelo Conselho de Acompanhamento e Avaliação do CEL;
- V - ser docente efetivo classificado em uma Unidade Escolar ou docente com vínculo garantido em lei, com no mínimo 10 aulas atribuídas em uma única Unidade Escolar,
- VI - ter obtido índice igual ou superior a 40 pontos no processo de avaliação anual (para docentes categoria “F”, “L”, “O”);

Da apresentação de documentos:

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- tempo de experiência na rede pública, até 30/06/2009;
- diploma de licenciatura plena em Letras preferencialmente com habilitação em uma língua estrangeira moderna;
- proposta de trabalho escrita para ser avaliada pelo Conselho de Acompanhamento e Avaliação do CEL.

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar a proposta de trabalho por escrito, dando ênfase a efetiva implementação da Proposta Pedagógica e normas de funcionamento e organização do CEL.

Seleção do Candidato:

Compete ao Conselho de Acompanhamento e Avaliação do CEL realizar o processo de seleção e classificação dos candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador, avaliando as propostas de trabalho apresentadas, decidindo sobre a pontuação, de zero a 10 (dez) pontos, a que cada candidato faça jus e que irá integrar a respectiva classificação no processo de seleção.

Após o processo de seleção e classificação realizado pelo Conselho de Acompanhamento e Avaliação do CEL, candidatos classificados serão entrevistados pelo Diretor juntamente com o Supervisor de Ensino, para avaliar, indicar e designar o Professor Coordenador de CEL.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

ESCOLA ESTADUAL “ÍNDIA VANUÍRE”

Rua Guaranis, 1271 – Centro – Tupã – SP. - CEP 17.600-400
Telefax (014) 3491-6617 - e-mail: e034617a@educacao.sp.gov.br

Das inscrições e apresentação dos documentos exigidos:

- De 10 a 13/04/2017
- Local: na Unidade Escolar – EE Índia Vanuíre – Rua Guaranis, 1271 – Centro – Tupã/SP
- Horário: das 08h00 às 17h00

Entrevistas:

- Dia 18/04/2017
- Local: na Unidade Escolar – EE Índia Vanuíre – Rua Guaranis, 1271 – Centro – Tupã/SP
- Horário: às 16h00 com a Direção e a Supervisão

Disposições Finais:

O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

Tupã, 10 de abril de 2017.


Sandra Márcia Baptista de Oliveira Pires
RG.14.066.523 – Diretor de Escola Substituto